



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 869, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011333/2017-61, resolve:

Prorrogar o afastamento de **KLEBER COSTA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775102, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01.04.2017 a 31.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 01.04.2017 a 18.05.2017.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 23/05/17**